

Conheça seus direitos com o ICE

Se você for abordado por agentes do ICE (Immigration and Customs Enforcement), saiba que você tem direitos!

O que posso fazer se o ICE vier a minha casa?

- Você não precisa abrir a porta imediatamente para o ICE e não precisa falar com o ICE.
- **Atrás da porta fechada**, você pode perguntar quem eles são e pedir que mostrem um distintivo, uma identidade ou um cartão de visita pela janela ou pelo olho mágico ou que o passem por baixo da porta fechada.
- Você pode perguntar se eles têm **um mandado judicial**:

Se eles disserem **Não**, você não precisará deixá-los entrar. Você pode dizer:

"Eu não quero falar com vocês."

Se eles disserem **Sim**, você poderá pedir que passem o mandado por baixo da porta. Para saber se é um mandado judicial, veja quem assinou o mandado.

Um mandado judicial é um mandado de um tribunal, assinado por um juiz. Por exemplo, assinaturas de juízes podem ser precedidas de termos, como "Excelentíssimo/Exmo.", "Juiz" ou "Magistrado".

- Em situações de emergência, como uma ameaça à segurança pública ou uma ameaça à vida de alguém, o ICE pode entrar sem pedir sua permissão. Mesmo se isso acontecer, você não precisará falar com o ICE.
- Se o ICE estiver procurando alguém, **você não precisará falar**. Se você optar por falar, poderá pedir que o ICE deixe informações de contato. Embora você não precise dizer ao ICE onde a pessoa se encontra, informações falsas o colocarão em risco.

O que posso fazer se o ICE estiver dentro de minha casa?

- Se o ICE entrar em sua casa sem sua permissão, você poderá dizer claramente: "**Vocês não têm autorização para estar em minha casa. Por favor, saiam.**" Essas palavras nem sempre podem detê-los, mas pode ajudar em algum processo judicial futuro.
- Se o ICE começar a revistar os cômodos ou objetos de sua casa, você poderá dizer: "**Vocês não têm minha permissão para a revista.**" Você pode continuar **repetindo essas palavras**, se eles continuarem revistando o local sem sua permissão.
- Você pode dizer a eles se há **crianças** ou **outros moradores vulneráveis** em sua casa.

O que posso fazer se o ICE me parar na rua ou em público?

- Antes de dizer alguma coisa, você pode perguntar: "**Posso ir embora?**"

Se eles disserem **Sim**, você pode dizer,

"Eu não quero responder a suas perguntas."

Se eles disserem **Não**, você pode dizer:

"Eu quero permanecer em silêncio."

Se os agentes do ICE tentarem revistar seus bolsos ou pertences, você poderá dizer,

"Eu não autorizo a busca."

Se eles o revistarem mesmo assim, você não poderá detê-los fisicamente, mas dizer que essa medida claramente poderá ser importante em algum processo judicial futuro.

O que posso fazer se o ICE vier a meu local de trabalho?

- O ICE pode entrar no **espaço público** de um local de trabalho sem precisar de nenhum tipo de mandado.
- **Espaços públicos** podem incluir: recepção de escritório, supermercado, loja ou área de clientes de um restaurante.
- O ICE não pode entrar legalmente no **espaço privado** de um local de trabalho, a menos que tenha a **permissão de seu empregador** ou **um mandado judicial**.
- **Espaços privados** são áreas exclusivas para funcionários que podem incluir a sala de descanso ou o depósito de um local de trabalho.
- Os **empregadores podem** pedir que o ICE mostre a identificação e perguntar se o ICE tem um mandado judicial.
- Assim como em todos os espaços públicos, se você for abordado pelo ICE no trabalho, **você NÃO precisa responder às perguntas** e pode encaminhá-los a seu empregador.
- Como sempre, se os agentes do ICE tentarem revistar seus bolsos ou pertences, você poderá dizer: **"Eu não dou permissão para uma busca."** Se eles o revistarem mesmo assim, você não poderá detê-los fisicamente, mas dizer claramente que você não concede permissão pode ser importante em processos judiciais futuros.

E se eu estiver sendo detido?

- Você poderá informar o ICE se tiver **problemas de saúde** ou se precisar **de uma entidade que cuide de seus filhos**.
- É possível que os agentes do ICE **não falem seu idioma nativo**. Você pode **solicitar um intérprete** para toda conversa com o ICE ou para toda visita ou audiência à qual comparecer.
- Você **não precisa assinar nenhum documento** ou **responder a nenhuma pergunta** antes de falar com um advogado.
- Uma vez preso, você terá **o direito de fazer ligações telefônicas** para familiares, amigos, líderes comunitários ou seu advogado.
- No local da detenção, **você pode receber visitantes**, incluindo familiares, amigos, líderes comunitários e seu advogado. Lembre-se de que **cada local de detenção tem suas próprias regras** que os visitantes devem saber com antecedência.
- Se você estiver sendo detido, **as pessoas da comunidade poderão filmar o ICE**, desde que não atrapalhem os agentes. Se os agentes do ICE estiverem tentando falar com você ou prendê-lo, começar a filmar ou continuar filmando poderá colocar você em risco.
- **Você poderá compartilhar com seu advogado**, assim que conseguir um, **áudios, vídeos ou anotações escritas sobre sua prisão, feitos por você ou por alguém que tenha testemunhado sua prisão**.
- Para obter mais informações, acesse: bit.ly/NYLAGICE

Se você ou um familiar estiver em risco de deportação, você poderá criar um plano.

- Você pode obter orientação jurídica gratuita e confidencial sobre imigração. Os imigrantes de Nova York podem ligar para o **ActionNYC** pelo telefone **1-800-354-0365** das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ligar para 311 e dizer "ActionNYC".
- Você pode **escolher um contato de emergência e memorizar seu número de telefone**. Um contato de emergência pode ser alguém de sua confiança: um familiar, amigo, líder da comunidade ou advogado.
- Você pode **organizar seus documentos** e guardá-los em um local seguro ao qual seus contatos de emergência tenham acesso.
- Para **obter mais informações**, acesse nyc.gov/KnowYourRights

